

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de GABRIEL FARIA CAMPOS, CPF **0.262.156-**, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA DE IPANEMA, CNPJ 20.942.819/0003-47, do município de TEOFILO OTONI/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 50 1; 2011 10 302 039 4 073 0001 339039 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 26/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.012/2024. Objeto: Compra de materiais médico-hospitalares do tipo materiais para Nefrologia Pediátrica para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (DOZE) MESES. Data da sessão pública: 12/07/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2024
Marci Moratti Cardoso Anselmo
Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG

4 cm -26 1957726 - 1

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0008005/2022-63 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. - CNPJ: 03.945.035/0001-91 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0008005/2022-63, considerando o teor da Nota Jurídica nº 848/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ser intempestivo, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI. - CNPJ: 03.945.035/0001-91 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 2762 - Nota de Empenho nº 1383/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0046346/2022-40 Interessado: LABORATÓRIO JOSÉ AMARO LTDA., CNPJ: 21.830.104/0001-01 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0046346/2022-40, considerando o teor da Nota Jurídica nº 699/2023 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de advertência aplicada ao Laboratório José Amaro Ltda. - CNPJ: 21.830.104/0001-01
Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0085464/2022-87 Interessado: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0085464/2022-87, considerando o teor da Nota Jurídica nº 24/2024 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - CNPJ: 18.269.125/0001-87 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 4014 - Nota de Empenho nº 1730/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0030679/2023-29 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli., CNPJ: 03.945.035/0001-91 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0030679/2023-29, considerando o teor da Nota Jurídica nº 23/2024 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos Eireli., CNPJ: 03.945.035/0001-91 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 5829 - Nota de Empenho nº 2443/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

2 cm -26 1958316 - 1

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0091649/2021-32 Interessado: Três Pharma Distribuidora e Serviços LTDA. - CNPJ: 26.401.571/0001-21 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0091649/2021-32, considerando o teor da Nota Jurídica nº 697/23 e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de representação, mantendo a penalidade de multa aplicada à Três Pharma Distribuidora e Serviços - CNPJ: 26.401.571/0001-21 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 14043 - Nota de Empenho nº 500/21. O valor da multa foi devidamente quitado pela Três Pharma Distribuidora e Serviços conforme comprovante de DAE pago (74700383).

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0078591/2022-97 Interessado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. - CNPJ: 03.945.035/0001-91 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0078591/2022-97, considerando o teor da Nota Jurídica nº 274/2024 (86872939) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. - CNPJ: 03.945.035/0001-91 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 1076 - Nota de Empenho nº 581/22. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0009898/2019-80 Interessado: BH Med Suprimento Hospitalar Eireli.- CNPJ: 05.229.301/0001-05 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0009898/2019-80, considerando o teor da Nota Jurídica nº 62/2024 (81390421) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso por ausência de requisito formal de admissibilidade com fulcro no Art.52,I, da Lei Estadual 14.184/2002, mantendo a penalidade de multa aplicada à BH Med Suprimento Hospitalar Eireli. - CNPJ: 05.229.301/0001-05 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 9373 - Nota de Empenho nº 265/18. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

DECISÃO
Referência: Processo: 2010.01.0100404/2021-36 Interessado: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.- CNPJ: 36.325.157/0002-15 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0100404/2021-36, considerando o teor da Nota Jurídica nº 43/2024 (80923537) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 36.325.157/0002-15 por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fomento nº 4899 - Nota de Empenho nº 2241/21. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024
ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
Presidente Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de Minas Gerais

34 cm -26 1957774 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-143/21-03
firmado em 25/06/24 entre RIVERSOFT e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MS-142/21-01
firmado em 25/06/2024 entre SOFTWARE AG e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e Inclusão de cláusula contratual.

2 cm -26 1958297 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.049.0.2024 - Partes: MGS e GERBRA COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 21.559.804/0001-03. Objeto: aquisição de rodos (base plástica 40 cm, cabo em metal encapado ou alumínio). Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 30.431,40 . Assinatura: 26/06/2024.

2 cm -26 1957838 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS
Termo de Cessão Eletrônico nº 21/2024 – Processo SEI 1500.01.00975378/2024-85. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ponte Nova/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 136, Centro, município de Ponte Nova/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 26/06/2024.

2 cm -26 1958320 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS
Termo de Cessão Eletrônico nº 28/2024 – Processo SEI 1500.01.0097448/2024-66. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Ponte Nova/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Antônio Aleixo, Povoado do Pontal, s/nº, Centro, município de Ponte Nova/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 26/06/2024.

2 cm -26 1958316 - 1

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA
A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas competências, conforme o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018, informa aos interessados que a Consulta Pública nº 40, referente à avaliação do Protocolo de Assistência à Saúde aos Casos de Exposição a Substâncias Químicas Decorrentes da Atividade Minerária no Estado de Minas Gerais, foi prorrogada. O período de recebimento das contribuições iniciou-se às 00:01 do dia 20/05/2024 e finalizará às 23:59 do dia 20/07/2024. Mais informações podem ser encontradas no site <http://www.consultapublica.mg.gov.br>. Belo Horizonte, 26 de Junho de 2024. Atenciosamente,
Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

Fabio Baccheretti
Secretário de Estado de Saúde
4 cm -26 1958136 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9430239/2024 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000010/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e empresa M.L. Montreal Informática, inscrita no CNPJ 42.563.692/0001-26. Objeto: “compra central - serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (80385031), anexo do Edital. O valor total da contratação é deR\$7.208.031,33 (sete milhões, duzentos e oito mil trinta e um reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 26/06/2024. Assinam: Rafael Matos Paiva pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Lucia Alvarenga Batista Barros e Eduardo de Abreu Coutinho pela contratada.

3 cm -26 1958025 - 1

DOAÇÃO
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Termo de Doação Eletrônico Nº 5352/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0111926/2023-25.Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Catuji - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal de Pulverização Motorizada. Valor total da doação:R\$3.020,17.Data de Assinatura: 25/06/2024.

2 cm -26 1957745 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
DO TERMO DE CONTRATO
Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Contrato nº 16/2023, entre o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital São Judas Tadeu, do município de Ferros/MG, inscrito no CNPJ 20.490.009/0001-35. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 16/2023, assinado em 06 de junho de 2023 e publicado em 08 de junho de 2023, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 4.496 de 23 de dezembro de 2023 de que o órgão colegiado de Gestão do SUS adere e autoriza a transferência da gestão dos prestadores de serviços de média e alta complexidade para o município de Ferros/MG, que exercerá as responsabilidades relativas à seleção, cadastramento, contratação, estabelecimento de contratos, regulação, controle, avaliação e pagamento de seus prestadores, com efeitos financeiros a partir de abril/2024, conforme publicação no Diário Oficial – Jornal Minas Gerais. Assinatura: 25/06/2024. Assinam: Pela EMG/ SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital São Judas Tadeu, do município de Ferros/MG, a Sra. Maria do Rosário Andrade Viterbo e o Sr. Pietro Pellizzaro Lima e pela Secretaria Municipal de Saúde de Ferros/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Marina de Brito e Silva.

5 cm -26 1957809 - 1

DOAÇÃO
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Termo de Doação Eletrônico Nº 5359/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0022902/2024-55.Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário(a): Município de Grupiara - MG. Objeto: 02 (duas) Bombas Costal de Pulverização Manual. Valor total da doação:R\$639,76.Data de Assinatura: 26/06/2024.

2 cm -26 1958223 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9253.476/20 que entre si celebram que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOTERAPIA e a empresa FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, e art. 65, I, b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir da data de publicação deste termo, em 25% (vinte e cinco por cento), relativamente ao item 1 do lote 1, (cód. SIAD 1746669). De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega a partir de da data de publicação, visando a adequação da execução do objeto, atendendo à solicitação do fiscal. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 9 30 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

4 cm -26 1958178 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 113/2024, SEI 2320.01.0002510/2024-30, para materiais para o congelamento de hemácias em nitrogênio líquido e soros raros. Sessão em 10/07/2024 às 9 horas.
Pregão eletrônico 120/2024, SEI 2320.01.0001605/2024-21, para análise do efluente oriundo do Hemocentro Regional de Juiz de Fora. Sessão em 11/07/2024 às 9 horas.
Pregão eletrônico 123/2024, SEI 2320.01.0005968/2024-75, para serviços digitalização, indexação, visualização e gerenciamento de documentos digitais. Sessão em 24/07/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

3 cm -26 1957993 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
HEMOTERÁPICA Nº 042/24.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Ponte Nova) e o HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA, sede em Guaraciaba/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI: 2320.01.0007107/2024-71

2 cm -26 1957761 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

COMUNICADO – TORNA SEM EFEITO
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal “Minas Gerais” no dia 21/06/2024, página 47, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032 066/2024, objeto: Compra de equipamento: Sistema de cromatografia líquida. Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

2 cm -26 1958095 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 113/2024 da Matemidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.
Thais Portela Amabile

2 cm -26 1957694 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ CHU - HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 0501044 05/2022. Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, calibração e teste de segurança elétrica para os equipamentos de raio – x da marca SHIMADZU pertencentes ao HJXXIII, HJII e HMAL. Retifica-se o valor do 2º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R\$ 263.158,68 LEIA-SE: R\$: R\$ 272.869,24. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24/06/2024.

3 cm -26 1958105 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo nº 2270.01.0031653/2024-52. Espécie: Contrato Nº9430268/2024 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a Johnson & Johnson Do Brasil Industria E Comercio De Produtos Para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição de OPME - cargas e grameadores cirúrgicos, mediante contrato de fornecimento continuado. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$743.759,69(Valor Global). Dotações Orçamentárias: 10.302.019.4031-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4034-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4035-0001.3390.3010.0.10; 10.302.019.4036-0001.3390.3010.0.10 - Fonte: 10.1 Número do Processo: 0500005 000040/2024.Data de Assinatura: 26/06/2024

4 cm -26 1958111 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 114/2024 da Matemidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.
Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -26 1957695 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 117/2024 da Administração Central (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.
Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -26 1957697 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 120/2024 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -26 1957708 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 127/2024
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HJUPI, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 01/07/2024 até às 17h00min do dia 05/07/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico em Enfermagem.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -26 1957689 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 117/2024 da Administração Central (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 27/06/2024.
Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -26 1957705 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Processo nº 2270.01.0031653/2024-52 Espécie: Contrato Nº 9430280/2024 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de OPME - cargas